



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/90 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom

Data: 12/01/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ALCOOL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011.

Previsão legal: Lei 8.666/93, Art. 25.

Fornecedor: AUTO POSTO RIO BOM

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 560, CENTRO.

CNPJ: 02.180.597/0001-29

Cidade: RIO BOM - PR

Resumo do objetivo: Aquisição de combustíveis com destino conforme descrito no objeto acima.

Total com imposto:
TOTAL R\$: 600.000,00.

Termo Contratual

() Sem instrumento
(x) Contrato

Cadastro de fornecedor

(X) Cadastrado
() Não cadastrado

Condição de fornecimento:
Conforme solicitação da Prefeitura mediante requisição.

Forma de pagamento:
À vista conforme entrega.

• **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ser o único posto de combustível existente no Município e devido à inviabilidade de deslocamento diário para outras cidades para abastecimento.

• **Justificativa de aceitação de preço:** Os preços dos produtos fornecidos pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.

Análise da comissão de licitação:

De Acordo,

Em: 12/01/2011

Presidente da CPL

Análise Jurídica:

Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.

Em: 12/01/2011

Assessor Jurídico

Ratificação do Prefeito Municipal:

RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em: 12/01/2011

Prefeito Municipal